DECRETO N.º 021/2018, de 24 de maio de 2018.

Decreta Ponto Facultativo para os Agentes Públicos do Poder Executivo Municipal de Novo Xingu – RS.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a realização de Greve Geral Nacional, em face dos aumentos excessivos dos valores dos combustíveis;

Considerando, a decisão da Associação dos Municípios da Zona da Produção (AMZOP), em declarar apoio ao movimento dos caminhoneiros, paralisando as atividades nas Prefeituras Municipais da região de abrangência da referida Associação na próxima sexta-feira, dia 25 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, no dia 25 de maio de 2018, para todos os Agentes Públicos do Poder Executivo Municipal de Novo Xingu – RS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 24 de maio de 2018.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. Mun. da Adm., Plan. e Finanças